

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- **PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:** Das 8h de 18/05/2026 às 23h59min de 26/05/2026 (horário de Brasília-DF), **exclusivamente pelo e-mail: [fpsantos@ufrgs.br](mailto:fpsantos@ufrgs.br).**

### **INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO**

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do **Currículo Lattes Documentado** **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail [fpsantos@ufrgs.br](mailto:fpsantos@ufrgs.br), dentro do período previsto no cronograma deste Edital.**

- Somente será analisada a documentação recebida no horário e e-mail indicados acima. O Título do e-mail deverá ser: Inscrição – PSS 06/2026.

- Somente terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem e comprovarem, através de documentação, obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver itens 3 e 5.1).

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não avançando para as demais etapas do processo.

### **- DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

- O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa a essa reserva.**

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

- A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada, os quais deverão ser apresentados pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doenças – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico.

- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

→ **Atenção:** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições e normas estabelecidas no inteiro teor do Edital de Abertura, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos deste Processo Seletivo Público.